

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024 – PRC Nº. 022/2024. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 10/08/2024 (sábado), do gênero Pagode, por parte do grupo NOSSO SENTIMENTO e sua banda (“Artista”), representados com exclusividade pela empresa **LEONARDO EUFRASIO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.222.165/0001-71, com endereço à Rua Gerson Elias, nº 58, Bairro Centro, Guarara/MG, CEP: 36.606-000,** com valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 20 de março de 2024. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.